



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **26 de abril de 2022**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1 - 15 - Pagamentos;
- 2 - 16.03 - Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências - DTUH;
- 3 - 18 - Empreitadas - Proc. n.º 34/2020 - Empreitada de "Arranjo Urbanístico da Praça Magalhães Coutinho e Igreja da Misericórdia" - Erros e omissões do projeto - Suspensão de trabalhos;
- 4 - 41.10 - Pessoal - SIADAP 1 - Avaliação das Unidades Orgânicas - Ratificação de despacho;
- 5 - 44.01 - Juntas de Freguesia - Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias - Retificação;
- 6 - 52 - Operações Urbanísticas - Operação Urbanística promovida pela Junta de Freguesia de Esmolfe - Emissão de Parecer não vinculativo;
- 7 - 83 - Apoio à Natalidade - Candidatura - Paulo Filipe Pais Lopes - Programa Municipal de Incentivo à Natalidade - Aprovação;
- 8 - 83 - Apoio à Natalidade - Candidatura - Carlos Manuel Azevedo da Silva Oliveira - Programa Municipal de Incentivo à Natalidade - Aprovação;
- 9 - 107 - Informações Financeiras - Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2021.

**Período de Intervenção do Público.**

Nas reuniões públicas, após o encerramento do período da ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para "intervenção do Público", durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, por escrito, até 48 horas antes do início de cada reunião pública em modelo próprio disponível para o efeito, na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de

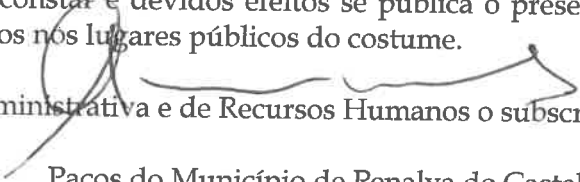


MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos referindo nome, morada e assunto a tratar distribuído proporcionalmente pelo número de cidadãos inscritos para o efeito.

**Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Municípes para solicitar esclarecimentos no período destinado à "Intervenção do Público", conforme determina o n.º 5, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, está limitado parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras da DGS em vigor e demais orientações, designadamente, o distanciamento social, a desinfeção das mãos, o controlo da temperatura corporal e o uso de máscara de proteção individual.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 20 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Francisco Lopes de Carvalho)